



PORTARIA SEMOB Nº 069/2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 010-OBR/2025, cujo objeto é a Manutenção corretiva, preventiva e melhorias do parque de iluminação pública do Município de Colatina/ES.

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.133/2025, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 26.867/2022.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Resolve:

Art. 1º – Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, os servidores:

- I. **Jamille Quevedo Denadai**, matrícula nº 110586, cargo de Engenheira Civil, para exercer o encargo de **GESTORA do Contrato**.
- II. **Luiz Henrique Alves Goldner**, matrícula nº 13138, Engenheiro Civil, cargo de Superintendente, para exercer o encargo de **FISCAL do Contrato**.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 010-OBR/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a **Manutenção corretiva, preventiva e melhorias do parque de iluminação pública**





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE OBRAS

do Município de Colatina/ES, firmado pelo **Município de Colatina** com a empresa **CEILURB LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 01.346.561/0001-00.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Colatina, 24 de setembro de 2025.

Nilo André Locatelli de Oliveira
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 31.677/2025

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 24 de setembro de 2025.

